



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE DIREITO PENAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Barema para avaliação do Currículo Lattes

1 – Titulação (máximo de 2 pontos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Especialização - pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas) em Direito	0,5	0,5 ponto
Mestrado em Direito ou área afim	1	1 ponto
Pós-doutorado em Direito	1	1 ponto

2 – Experiência profissional no período de 01.01.2021 a 31.12.2025 (máximo de 4 pontos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Professor de Direito Penal ou Processual Penal em curso de Bacharelado em Direito	0,5 por semestre	3 pontos
Professor de Direito Penal ou Processual Penal em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	0,5 por semestre	2 pontos
Membro de banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Direito	0,1 por banca (máximo 0,5 por semestre)	1 ponto
Membro de banca de defesa de dissertação em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	0,25 por banca (máximo 0,5 por semestre)	2 pontos
Membro de banca de defesa tese em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	0,5 por banca (máximo 1 por semestre)	2 pontos
Exercício de funções administrativas acadêmicas (chefias de departamento, direção de unidade, coordenação de curso, pró-reitorias, reitoria) e de representações em órgãos colegiados acadêmicos (conselhos de ensino e pesquisa, colegiados de curso, câmaras departamentais e congregações), na condição de docente.	02 pontos por ano de efetiva atuação	2 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3 – Produção técnico-científica em Direito Penal ou Processual Penal ou áreas afins das ciências criminais no período de 01.01.2021 a 31.12.2025 (máximo de 3 pontos)

Tipo	Natureza	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigo	Artigo científico em periódico indexado	0,5 por artigo	3 pontos
Livro científico com ISBN	Texto integral de autoria individual	1,5 por livro	3 pontos
	Texto integral em coautoria	1,0 por livro	3 pontos
	Capítulo de livro	0,5 por capítulo	3 pontos
Eventos científicos	Resumo expandido	0,5 por resumo	1 ponto
	Resumo simples	0,5 por resumo	1 ponto
	Apresentação oral	0,5 por apresentação	1 ponto

4 – Pesquisa e extensão em Direito Penal ou Processual Penal ou áreas afins das ciências criminais no período de 01.01.2021 a 31.12.2025 (máximo de 1 ponto)

Tipo	Natureza	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Pesquisa	Coordenação de grupo de estudo institucional em Direito, com produção comprovada (artigos, comunicações, palestras etc.), ou liderança de grupo de pesquisa registrado no CNPq	0,5 ponto por projeto com duração mínima de 1 ano	1 ponto
Extensão	Coordenação de programas ou projetos de extensão em Direito, devidamente registrado junto aos órgãos institucionais da Faculdade ou Universidade	0,5 pontos por projeto com duração mínima de 1 ano	1 ponto

Observações:

- a) Os títulos de Bacharel em Direito e Doutor em Direito não pontuam, por serem requisitos para o provimento da vaga.
- b) Somente serão consideradas as informações declaradas no *Lattes*, que estejam devidamente comprovadas pela documentação enviada no prazo previsto no Edital.
- c) Atividades em andamento não pontuam (por exemplo, cursos não concluídos e trabalhos no prelo para publicação). Somente são consideradas as atividades realizadas e encerradas até 31.12.2025.
- d) Serão desprezados os pontos excedentes ao máximo da pontuação admitida em cada classe do barema (Titulação, Experiência Profissional, Produção técnico-científica e Pesquisa e extensão).

Documento assinado digitalmente

 EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES
Data: 06/02/2026 18:27:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues
Chefe do Departamento de Direito Positivo
Siape 1542308